Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder Executivo seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 216 • São Paulo, sábado, 19 de novembro de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

(Projeto de lei nº 292/2016, do Deputado Adilson Rossi – PSB)

Institui o "Dia da Mulher Cristã Evangélica"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Mulher Cristã Evangélica", a ser comemorado, anualmente, em 28 de março.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, aos 18 de novembro de 2016.

Decretos

DECRETO Nº 62.268, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Assembleia Legislativa, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 53.000.000,00 (Cinquenta e três milhões de reais), suplementar ao orçamento da Assembleia Legislativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de novembro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1		134.000,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		36.900.000,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		6.000.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		9.966.000,00
	T O T A L	1		53.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.031.0150.4817	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			53.000.000,00
		1	1	53.000.000,00
	T O T A L			53.000.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1		1.675,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		188,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		620.000,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		10.000,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		4.944.200,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		87.700,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1		704.270,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		20.797.710,00
3 3 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1		5.000.000,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		22.379,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		4.000.578,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		14.283.300,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.528.000,00
	T O T A L	1		53.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.031.0150.1215	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO INSTALAÇÕES PAL.			14.283.300,00
		1	4	14.283.300,00
01.031.0150.1343	ESTUDOS E PESQUISAS SUBSIDIAR ATIV. PO			310.000,00
		1	3	310.000,00
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS			6.000.368,00
		1	3	6.000.368,00
01.031.0150.4817	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			18.690.681,00
		1	3	18.690.681,00
01.126.0150.4820	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMA			6.172.490,00
		1	3	6.172.490,00
01.126.0150.5701	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC			6.653.161,00
		1	3	4.125.161,00
		1	4	2.528.000,00
01.128.0150.4818	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			890.000,00
		1	3	890.000,00
	T O T A L			53.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	T O T A L	1	1	53.000.000,00
	NOVEMBRO			6.000.000,00
	DEZEMBRO			47.000.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	T O T A L	1	3	36.188.700,00
	NOVEMBRO			27.188.700,00
	DEZEMBRO			9.000.000,00
	T O T A L	1	4	16.811.300,00
	NOVEMBRO			15.346.600,00
	DEZEMBRO			1.464.700,00
	T O T A L G E R A L			53.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
16083	9º		III		53.000.000,00	53.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL					53.000.000,00	53.000.000,00	0,00

1

DECRETO Nº 62.269, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 5.400.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de novembro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38007	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		5.400.000,00
	T O T A L	1		5.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3813.6141	PROV.SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS B			5.400.000,00
		1	3	5.400.000,00
	T O T A L			5.400.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		5.400.000,00
	T O T A L	1		5.400.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.5029	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO			5.400.000,00
		1	3	5.400.000,00
	T O T A L			5.400.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	1	3	5.400.000,00
	NOVEMBRO			5.400.000,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	1	3	5.400.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			5.400.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
16083	9º		III		5.400.000,00	5.400.000,00	0,00
TOTAL GERAL					5.400.000,00	5.400.000,00	0,00

DECRETO Nº 62.270, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 4.708.680,00 (Quatro milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e oitenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de novembro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38009	COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		26.489,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.200,00
	T O T A L	1		27.689,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5		34.859,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		4.646.132,00
	T O T A L	5		4.680.991,00
	T O T A L G E R A L			4.708.680,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.421.3814.6147	PROMOÇÃO APLICAÇÃO PENAS E MED. ALTERN			4.708.680,00
		1	3	26.489,00
		5	3	34.859,00
		1	4	1.200,00
		5	4	4.646.132,00
	T O T A L			4.708.680,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		26.489,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.200,00
	T O T A L	1		27.689,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5		34.859,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		4.646.132,00
	T O T A L	5		4.680.991,00
	T O T A L G E R A L			4.708.680,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.122.3813.6146	SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.R			34.859,00
		5	3	34.859,00
14.421.3813.2470	EXPANSÃO INFRAEST. CUSTÓDIA E REINTEGR			4.647.332,00
		1	4	1.200,00
		5	4	4.646.132,00
14.421.3813.6139	GESTÃO HUMANA E SEGURANÇA DA CUSTÓDIA			26.489,00
		1	3	26.489,00
	T O T A L			4.708.680,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
16083	9º		III		4.708.680,00	4.708.680,00	0,00
TOTAL GERAL					4.708.680,00	4.708.680,00	0,00

DECRETO Nº 62.271, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Administração Penitenciária, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 914.626,00 (Novecentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração Penitenciária, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de outubro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de novembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 18 de novembro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5		914.626,00
	T O T A L	5		914.626,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.3813.6142	PROVISÃO DE SERVIÇOS ATENÇÃO À SAÚDE			914.626,00
		5	3	914.626,00
	T O T A L			914.626,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38008	COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5		914.626,00
	T O T A L	5		914.626,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.421.3813.2470	EXPANSÃO INFRAEST. CUSTÓDIA E REINTEGR			914.626,00
		5	4	914.626,00
	T O T A L			914.626,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	5	3	914.626,00
	OUTUBRO			914.626,00

	REDUÇÃO			VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
	T O T A L	5	4	914.626,00
	OUTUBRO			914.626,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
16083	9º		III		914.626,00	914.626,00	0,00
TOTAL GERAL					914.626,00	914.626,00	0,00